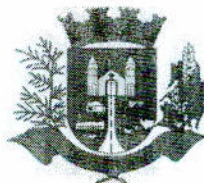

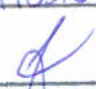


APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª  
LEGISLATURA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021



PROCESSO Nº 029/2021  
RECEBIDO DIA 16/08/2021

  
PRESIDENTE        
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA

### PROJETO DE LEI Nº 029/2021

Acresce ao Calendário de eventos do Município de Capela de Santana, instituído pela Municipal da Lei nº1.574, de 22 de janeiro de 2014, os incisos XLI, XLII, XLIII, XLIV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### LEI

**Art. 1º** - Acresce ao art. 1º, da Lei Municipal nº 1.574, de 22 de Janeiro de 2014, que institui o Calendário de eventos anuais do Município de Capela de Santana, as seguintes atividades, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- XLI – Torneio/campeonato de Jogos Eletrônicos;
- XLII – Torneio/campeonato de pig-pog/tênis de mesa;
- XLIII – Torneio/campeonato de jogos de inteligência;
- XLIV – Busca da chama crioula.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

  
**Clara Elisa Paula Machado Oliveira**  
Secretária da Administração

  
**Pedro Oddone Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal em exercício

Senhor Presidente

Senhores (as) Vereadores (as)

Estamos encaminhando o presente projeto de lei, que acrescenta os eventos descritos acima no Artº1, a fim de continuar a atuação de forma efetiva nas áreas de Esporte e Cultura no município de Capela de Santana.

Contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei, e colocamo-nos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Clara Elisa Paula Machado Oliveira**  
Secretária da Administração

  
**Pedro Oddone Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal em exercício

ILMO. SR.  
OZIEL CARLEBE RANGEL  
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
CAPELA DE SANTANA-RS